Prefeitura Municipal de Marmelópolis
Estado de Minas Gerais

Processo nº 00136
Modalidade: Inexigibilidade 000035

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 252/2026, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO, conforme a legislação aplicável, a locação do imóvel de Zélia Maria de Jesus Diniz, representado pela Srª. Zélia Maria de Jesus Diniz, CPF: 644.***.***-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subseqüentes, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação.

Ficha: 467
Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000
Valor: R$ 9.000,00

Dotação orçamentária:

02.09.02.08.244.0017.2083.33903600 - fonte: 1.500.000.0000	**Auxílio e donativos a Carentes Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

OBJETO: Locação de imóvel para família baixa renda (Maria Aparecida Ribeiro Batista)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686

Assinado de forma digital por RODRIGO JUNIOR RIBEIRO:06236837686
Dados: 2026.10.28 13:26:20 -03'00'

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito